



Portaria Nº 11, de 26 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando deliberação plenária nº 49, de 25 de março de 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Reajustar a gratificação de desempenho de função especial - GDFE a que se refere o art. 2º, II, § 2º da Portaria nº 09, de 28 de agosto de 2013, para o valor correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 26 de março de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI